

## **DECRETO Nº 35.197**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, em 28 de fevereiro de 2025, conforme segue:

| <b>SERVIDOR</b>                | <b>CARGO EM COMISSÃO</b>  | <b>PADRÃO</b> | <b>LOTAÇÃO</b> |
|--------------------------------|---|---------------|----------------|
| <b>José Gomes Rangel Netto</b> | Coordenador Executivo de Concessões e de Parcerias Público Privadas - PPP | CE 1          | SEMFA          |
| <b>Karen Camata Silva</b>      | Subsecretária de Captação de Recursos                                     | CE 3          | SEMFA          |

**Art. 2º** Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 01 de março de 2025, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 7940/22:

| <b>SERVIDOR</b>                       | <b>CARGO EM COMISSÃO</b>  | <b>PADRÃO</b> | <b>LOTAÇÃO</b> |
|---------------------------------------|---|---------------|----------------|
| <b>Alexchssandre Massolar Hemerly</b> | Coordenador Executivo de Concessões e de Parcerias Público Privadas - PPP | CE 1          | SEMFA          |
| <b>José Gomes Rangel Netto</b>        | Assessor Executivo I  | CE 1          | SEMGOV         |
| <b>Karen Camata Silva</b>             | Assessora Executiva I   | CE 1          | SEMGOV         |

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2025.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003400310033003100390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

